



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO 843/2024

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR ASSUMIR EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BREJETUBA/ES

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0001730/2024;

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, SR. Levi Marques de Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º- A Concessão de licença remunerada para todos os efeitos da Lei Municipal Nº 291/2005, a partir do dia 06 de junho de 2024 até 06 de outubro de 2024, ao servidor **Sr. LUIZ RICARDO BARREIRO ARAÚJO**, para o desempenho de mandato de Presidente interino do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brejetuba/ES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de junho de 2024.

Brejetuba-ES, 29 de maio de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba /ES

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 29 de maio de 2024.

SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete